



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador  
Cordeiro – Cidade Exposição

OK

Câmara Municipal de Cordeiro	413
Protocolo nº	16:35
Horário	22 Ago. 2024
Assinatura	

REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> 65 /2024

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para Robson Pinto da Silva em reconhecimento ao seu comprometimento pela excelência e dedicação dos serviços prestados, em sua trajetória pública e pessoal no município de Cordeiro.

#### JUSTIFICATIVA

Robson pinto da silva é um exemplo de cidadão e tem dedicado sua vida em prol do bem estar e progresso da nossa cidade, como evangélico, sua fé e valores tem sido a base ao seu redor com sua integridade e ética.

Com sua trajetória política exemplar, Robson pinto da silva exerceu o cargo de vereador demonstrando sua capacidade de representar e defender os interesses de seus cidadãos, atualmente como secretário de governo, sua atuação tem sido fundamental para o desenvolvimento e eficiência da gestão pública em nosso município.

Que esta moção de congratulações e aplausos sirva como reconhecimento público e um estímulo para o senhor Robson Pinto da Silva, Que Deus continue abençoando e iluminando sua jornada e contribuição para o bem comum.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de agosto de 2024

Anísio coelho Costa  
vereador